



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 01 de agosto de 2016.

Ofício Circular nº 235/2016– **GAB/SE**

Senhores Gestores e Coordenadores Pedagógicos,

O processo de avaliação das aprendizagens dos estudantes tem como referência os direitos de aprendizagem definidos na Política de Ensino da Rede e os conhecimentos adquiridos por eles nos processos de ensino e aprendizagem.

Neste sentido, considerando a IN nº 15/2015 (Seção III, Artigo 5º, parágrafos 2º e 3º e Seção IV, Artigo 10), ratificamos as orientações pedagógicas quanto aos procedimentos avaliativos dos estudantes que compõem o **Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental)**.

Ressaltamos que no **1º e 2º anos**, a avaliação da aprendizagem ocorrerá por meio de instrumentos diversificados, emitindo-se parecer descritivo.

Já no **3º ano**, a avaliação dar-se-á por meio de instrumentos diversificados e mediante aplicação de prova escrita individual com atribuição de notas, bem como com emissão de parecer descritivo.

A partir destas considerações e, respeitando-se as peculiaridades do Ciclo de Alfabetização, seguem orientações que devem ser observadas na elaboração do documento de **Transferência dos estudantes do 1º ao 3º ano** do Ensino Fundamental:

1. Imprimir a ficha “**Informações do Estudante**” disponibilizada no Diário On-line e acessar o campo “Imprimir Informações” que consta na página do estudante (**Ressaltamos:** Para os estudantes do 3º ano são apresentadas as notas bimestrais, além dos pareceres);
2. Anexar a **Ficha de Monitoramento Pedagógico das Aprendizagens do Ciclo de Alfabetização** encaminhada nos Ofícios Circulares nº 142/2016 (publicado em 20.05.2016) e nº 197/2016 (publicado em 30.06.2016), e que em breve também poderá ser acessada pelo Diário On-line;
 - 2.1 Para as turmas do 1º e 2º ano, a Ficha de Monitoramento contempla todos os componentes curriculares;
 - 2.2 Para as turmas do 3º ano, a Ficha de Monitoramento contempla os componentes de Língua Portuguesa e Matemática;
 - 2.3 A Ficha de Monitoramento Pedagógico das Aprendizagens do Ciclo de Alfabetização contribuirá para continuidade da avaliação formativa dos estudantes na nova Unidade de Ensino.
3. Carimbar e assinar as fichas anteriormente citadas para **validação** dos formulários de transferência (utilizar carimbo da Unidade Escolar e da gestão com assinatura da equipe gestora).

Ressaltamos que esses documentos da **Vida Escolar do Estudante** visam contribuir para termos informações mais qualitativas da aprendizagem.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Divisão de Alfabetização e Letramento (DAL), através do número 3355-5964 e com as Regionais (Regional 1: 3355-5950, Regional 2: 3355-5969, Regional 3: 3355-5951 e Regional 4: 3355-5991).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

ROSSANA ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação

**Senhores
GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**